

PORTARIA Nº 122 - de 27 de setembro de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a portaria 16/2007, de 13 de fevereiro de 2007, que concedeu gratificação, à servidora **Mari Lucia Lazarotto**, a partir de 09 de setembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de setembro de 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 27 de setembro de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete